



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO Nº 86/2014

Ao Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS

Departamento Legislativo - 28 Apr 2014 13:03 001

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que "Concede Licença a Vereadores".

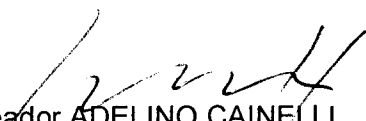
O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar a concessão de licença aos Vereadores VALDEMIR ANTÔNIO MARINI e MOACIR CAMERINI, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 07 a 09 de maio de 2014, para participar do evento "Seminário Internacional de Preservação Digital – I SINPRED, conforme anexo.

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

03
2d

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença a Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença aos Vereadores VALDEMIR ANTÔNIO MARINI e MOACIR CAMERINI, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 07 a 09 de maio de 2014, para participar do evento “Seminário Internacional de Preservação Digital – I SINPRED, conforme anexo.

Art. 2º Serão atribuídas aos Vereadores diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente